



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PESSOAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL – GERÊNCIA DE REGISTRO E
MOVIMENTAÇÃO**

DA: Gerência de Registro e Movimentação/CGP-PROGEP

AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Processo nº 031144/2012

Senhor Pró-Reitor,

OLAVO DE FARIA GALVÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, admitido nesta Universidade em 29.08.2006, matrícula SIAPE nº 6326328, lotado no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, requerer, concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 02.10.1952; 60 anos de idade;
- Tempo Líquido até 16.12.1998: 8.326 dias, com acréscimo de bônus de 17% = 1.416 dias totalizando **9.742 dias**.
- Tempo que falta para 35 anos: 3.034 dias;
- Pedágio 20%: 607 dias;
- Tempo Necessário: 13.382 dias;
- Tempo Líquido: 14.801 dias, ou seja, **40 anos, 06 meses e 21 dias**.

O Servidor faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **05.12.2008**, com base na regra de transição estabelecida pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Em 24 de outubro de 2012.